

João Monlevade, 05 de Março 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 022/2024

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Procedimento realizado conforme Autorização Município

Procedimento: Exame Us. Axilas (bilateral)

Paciente: José Cancio da Conceição

Fornecedor: Multiclin

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município solicitou o exame de US Axilas (bilateral). No pedido médico foi solicitado Us. Axilas direita. O exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Cabe ressaltar que, a divergência quanto à forma (unilateral/ bilateral) do procedimento realizado, foi verificada pelo setor de faturamento ao faturar o procedimento. Entretanto, no laudo consta que o procedimento foi realizado na forma bilateral.

Mediante análise de documentos e autorização do Município, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de Us. Axilas (bilateral), no valor de R\$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme contemplado pelo Contrato ou Termo firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG